



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 001/2024 – CEDPA/P

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Excentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 8/23, referente à Representação nº 9/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada Célia Xakriabá – PSOL/MG.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2023, aprovou, por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar do Deputado Paulo Magalhães – PSD/BA, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 2 (dois) volumes, sendo o primeiro volume com folhas numeradas de 1 (um) a 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) e o segundo volume com folhas numeradas de 1 (um) a 328 (trezentos e vinte e oito), e 1 (um) anexo, conforme discriminado a seguir:

- Anexo I – Termo de desentranhamento e acondicionamento de material sigiloso oriundo da Secretaria-Geral da Mesa (fl. 2 – volume 1).

Respeitosamente,

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Folha: 6212 Assin.: 17777139 Data: 27/Fev/2024 11:39